



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 070/2019

Senhor Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

CONSIDERANDO a necessidade de demarcação de espaços em toda extensão da Avenida Rio de Janeiro, com o objetivo de facilitar o trabalho de carga e descarga para caminhões, com a descrição dos horários em que esses serviços poderão ser realizados.

INDICA

Ao Senhor Prefeito Municipal, viabilize estudos junto ao setor competente, a fim de que seja providenciada a instalação de placas de carga e descarga em toda extensão da Avenida Rio de Janeiro, objetivando proporcionar um melhor fluxo entre os veículos que necessitam deste espaço, evitando ainda que recebam multas por estacionamento irregular.

Sala das Sessões, em 27 de setembro de 2019.

José Andrade dos Santos
Vereador